

ATA N.º 11

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE 04-06-2014



Aos quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e catorze, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Aveiro, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, sob a direção do Sr. Presidente Eng.º José Agostinho Ribau Esteves e com a presença dos Srs. Vereadores Doutor Jorge Manuel de Almeida Campino, Eng.ª Carla Raquel Castro da Rocha Madureira, Sr. Jorge Manuel Mengo Ratola, Dr. Luís Miguel Capão Filipe, Dr. Eduardo Elísio Silva Peralta Feio, Dr.ª Paula Cristina Dias Urbano Antunes e Dr.ª Rita Alexandra Verdade da Encarnação.

Secretariou a reunião a responsável pela Subunidade Orgânica Gabinete de Apoio ao Presidente e aos Eleitos Locais, Dr.ª Maria João Fernandes Moreto.

Pelas 15:35h, o Sr. Presidente declarou aberta a presente reunião.

FALTAS

Foi deliberado, por unanimidade, justificar a falta do Senhor Vereador Dr. António Manuel Soares Nogueira de Lemos.

APROVAÇÃO DAS ATAS

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a ata n.º 10.

SALDO DE GERÊNCIA

A Câmara tomou conhecimento do Mapa de Fluxos de Caixa relativo ao dia 3 de junho de 2014, o qual acusa os seguintes movimentos:

RECEBIMENTOS			PAGAMENTOS		
<b>Saldo da Gerência Anterior</b>		<b>5.059.570,76€</b>	<b>Total das Despesas Orçamentais</b>		<b>13.707.293,97€</b>
Execução Orçamental	4.535.959,76€		Despesas Correntes	8.382.654,74€	
Operações de Tesouraria	523.611,00€		Despesas de Capital	5.324.639,23€	
<b>Total das Receitas Orçamentais</b>		<b>15.603.688,71€</b>	<b>Operações de Tesouraria</b>		<b>1.090.248,08€</b>
Receitas Correntes	14.900.797,60€		Saldo para o Dia Seguinte		<b>6.921.821,43€</b>
Receitas de Capital	673.861,48€		Execução Orçamental	6.432.354,50€	
Receitas Outras	29.029,63€		Operações de Tesouraria	489.466,93€	
<b>Operações de Tesouraria</b>		<b>1.056.104,01€</b>	<b>Total...</b>		<b>21.719.363,48€</b>
<b>Total...</b>		<b>21.719.363,48€</b>			



## ***PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA***


### ***Intervenção dos Senhores Vereadores***

O Sr. **Presidente** iniciou a reunião propondo um voto de pesar pela morte do Senhor Padre Félix, enaltecendo e agradecendo a sua vida e a sua obra cívica e social, que em muito contribuiu para qualidade de vida e para a felicidade de muitos Cidadãos. O Sr. Vereador Dr. Eduardo Feio manifestou a sua concordância com a proposta do Sr. Presidente e elogiou a pessoa e obra do Senhor Padre Félix, personalidade que já tinha sido homenageada em 1991, com medalha de Mérito em prata do Município de Aveiro, relembrando que nestes últimos vinte e muitos anos continuou a dedicar a sua vida a um conjunto de projetos sociais, para além da Igreja, no nosso Concelho. Colocado a votação, foi o voto de pesar pela morte do Sr. Padre Félix aprovado por unanimidade.

O Sr. **Vereador Dr. Eduardo Feio** iniciou a sua intervenção referindo-se aos horários de trabalho municipais e à existência de um parecer sobre o qual já saíram algumas referências na comunicação social, questionando se a CIRA já tinha mais alguma informação complementar, e se existia alguma petição e se estas notícias têm algum fundamento. Prosseguiu dizendo que a questão da petição de que os Municípios devem praticar um horário de 35 horas é uma matéria que tem sido defendida nas últimas reuniões de Câmara, nomeadamente pelo Dr. Nogueira de Lemos que tem vindo a fazer um conjunto de intervenções fundamentadas sobre esta questão da vida Municipal, pelo que pretendia saber se há alguma novidade ao nível da CIRA.

O Sr. Vereador relevou ainda a atribuição da Bandeira Azul para a Praia de S. Jacinto e questionou como estava a ser preparada a época balnear, ou seja, se o apoio de Praia, que tem tido várias vicissitudes nos últimos anos, estará a funcionar, pois a informação que têm vindo a recolher é que não haveria ninguém a explorá-lo. Prosseguiu aludindo à questão dos nadadores salvadores, lembrando que a câmaras os teve que assumir em épocas balneares passadas, questionou a data para o hastear da bandeira, manifestando ter interesse pessoal em assistir, uma vez que há alguns anos atrás iniciou o processo da construção dos balneários, que era uma luta antiga e quando se conseguiu hastear a bandeira já não foi a Câmara que tinha iniciado o processo que a hasteou.

O Sr. Vereador referiu-se à estrada de Oliveirinha, repetindo um assunto que é abordado em quase todas reuniões de Câmara, e na qual o dono da obra não é o Município, mas que pretendia saber se há alguma iniciativa no sentido de o dono da obra fazer a cessão da posição contratual, ou se é possível fazer alguma pressão no sentido de acabar aquele drama. Relativamente à estrada do Crasto, informou que passou lá e está em estado intransitável porque já há entulho dentro dos buracos, pelo que gostaria de saber se há alguma iniciativa no sentido de resolver aquela situação porque na perspetiva dos Senhores Vereadores do PS é uma situação de interesse público, pelo que se enquadra em todos os atributos que são necessários para fazer face a essa despesa que consideram inadiável.



A Sr.<sup>a</sup> Vereadora Dr.<sup>a</sup> **Rita Encarnação** tomou da palavra para questionar como se iriam receber as pessoas que nos próximos meses vêm visitar Aveiro, pois tem ouvido falar no encerramento do serviço do Aveiro Welcome Center, não sabe se o local vai ser extinto e como vai ser prestado esse serviço, pois não conhece o plano de ações. Acrescentou que gostaria de saber qual é a estratégia que vai nortear os trabalhos nessa área de turismo, porque não há um plano de ações, ou desconhece-o, e de que forma se vai promover Aveiro e captar quem nos visita. Questionou ainda se esse estudo está a ser feito, pois considera que Aveiro não é só zona balnear mas também o centro da Cidade.

O Sr. **Presidente**, em resposta às questões formuladas pelo Sr. Vereador Dr. Eduardo Feio, informou que a Procuradoria-Geral da República ainda não emitiu a sua decisão, e nem o Governo nem a ANMP a conhecem, pelo que se aguarda a concertação feita no âmbito da Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro, onde esta decisão será analisada. Mais informou que o entendimento maioritário nos onze Municípios é que as 40 horas estão em vigor e não há qualquer dúvida, e se a decisão final for de reiterar isso mesmo, manter-se-á o horário nas 40 horas e as duas Câmaras que estão nas 35 evoluirão para as 40 horas, se o entendimento for outro, de dizer que isto é da absoluta autonomia dos Municípios, o assunto voltará a ser agendado em sede do Conselho Intermunicipal da Região de Aveiro, para se tomar uma decisão coordenada entre os Municípios, o que não significa que venha a haver uma deliberação que vincule toda a gente, exemplificando que numa Câmara como a de Aveiro, que tem muito mais gente do que aquilo que precisa, é particularmente fácil de prever a sua perspectiva de base a este nível.

Relativamente à questão de S. Jacinto, o Sr. Presidente informou que o trabalho que tem sido desenvolvido, visa garantir que no dia quinze de junho a praia funcione com a devida normalidade, o que se prende com o estado de funcionamento dos balneários, dos passadiços, a limpeza do areal, os nadadores salvadores e todas as matérias absolutamente obrigatórias que têm a ver com o facto de sermos uma praia com Bandeira Azul. No que respeita ao apoio de praia informou que há uma intervenção da Agência Portuguesa do Ambiente, devidamente trabalhada com a Câmara Municipal de Aveiro, no sentido de resolver o velho problema do concessionário, já existindo atos formais praticados pela Agência Portuguesa do Ambiente, dos quais tem conhecimento e que estão a ser tratados outros para que se possam criar condições de funcionamento para o apoio que está na praia e que já se garantiu que o mesmo não será demolido, apesar de ter sido elaborado um relatório pela nossa equipa técnica, do qual se extrai que a sua reabilitação, custa uns largos milhares de euros. Na hipótese de a Câmara ficar a gerir aquele processo, estão a tratar de uma formalização, esclarecendo que será para vários anos, porque não se pode lá gastar dez ou doze mil euros para dois meses. O Sr. Presidente concluiu este assunto assegurando que tudo estará no devido lugar, que estão a trabalhar para, com muito baixa probabilidade nesta época estival mas com alta probabilidade para as próximas, o apoio de praia estar a funcionar em pleno, expressando que, logo que esteja definida a data do hastear da Bandeira Azul, além do anúncio público, convidará todos os Senhores Vereadores, para esse ato que deverá ter lugar entre o dia quinze de junho e o dia quinze de julho, devidamente articulado com a Agencia Portuguesa do Ambiente.

No que diz respeito à estrada de Oliveirinha, o Sr. Presidente lembrou que este assunto recebeu os episódios do inverno, da partilha da obra da Associação de Municípios do Carvoeiro, da passagem da conduta para Oliveira do Bairro, e ainda um replaneamento que tinha referenciada a semana a seguir à Páscoa para o empreiteiro retomar os trabalhos, tratar da base e pavimentar, que é o que falta fazer na obra. Acrescentou que foi ficando claro, por vários indicadores, que o empreiteiro, que tem 4 obras no nosso Município e mais uma, grande, na nossa Região, estava com dificuldades financeiras. Informou que tem feito múltiplas reuniões, quer como Presidente da Câmara, quer como administrador da Polis, e há notícia que a empresa entrou numa operação formal de recuperação, pelo que se aguarda que a empresa consiga, como é sua reiterada intenção, fazer esta e outras obras. Lembrou que sendo este um troço muito pequeno, é particularmente desagradável o seu estado que se agrava em tempo seco, e ainda que, no nosso Concelho, são as duas obras que estão em causa, esta, a mais pequenina e mais rápida de acabar, e a outra o fim da ligação à UTMB, com construção da rotunda sobre a EN 235. Acrescentou que as outras duas, foi o próprio empreiteiro que as parou, são contratos com a Câmara Municipal que foram suspensos em meados do ano passado e a outra é o reforço do cordão dunar Costa Nova – Vagueira – Mira, todas elas importantes, sendo que há uma que tem alguma importância que é a estrada para a UTMB, que faz muita falta pois os camiões continuam a perturbar a vida de toda aquela gente, concluindo que solicitou ao empreiteiro que esta estrada fosse considerada prioritária, para que o transtorno causado por aquele pequeno troço em fase final da obra possa ser resolvido o mais rapidamente possível. Em relação à estrada do Crasto, o Sr. Presidente concordou que todos quantos por lá passam de vez em quando sabem bem o estado em que ela está e que estamos a falar da pior estrada do Município, pelo que se está a procurar soluções, numa primeira a de tentar reabilitar um concurso, embora com uma esperança muito baixa.

O Sr. Presidente informou ainda o Executivo Municipal que esperava ter nessa data notícias para partilhar sobre o fim do processo de negociação entre a ANMP e o Governo relativamente ao Fundo de Apoio Municipal. Acrescentou que como era do conhecimento público, houve problemas internos no Conselho Geral na ANMP e foi solicitado ao Governo uma segunda ronda negocial, a decorrer até dia 17 de junho, pois no dia 18 de junho está feito o pré agendamento da proposta de diploma na Assembleia da República. Enfatizou que há mais duas semanas sobre um processo que tem sido particularmente difícil e para o qual se chegou a um ponto de acordo mas as circunstâncias políticas ocorridas no Conselho Geral não permitiram que o mesmo se fechasse e que este processo se tivesse resolvido. Informou ainda que o Governo já assumiu publicamente que no âmbito do acordo com a ANMP disponibilizará um instrumento de emergência para as Câmaras que estão em situação de emergência e que a nossa está nessa situação de emergência pelo que na próxima reunião trará uma informação atualizada e de pormenor para explicar como é que se conseguiu pagar os ordenados de maio e como vai conseguir pagar os de junho, pois foi realizada uma operação para que isso fosse possível.

À Sr.<sup>a</sup> Vereadora Dr.<sup>a</sup> Rita Encarnação o Sr. Presidente respondeu que não havia ainda nenhuma decisão sobre o Aveiro Welcome Center, o que existia era uma perspetiva sobre as coisas, e o entendimento que não faz o menor sentido que a nossa Cidade tenha dois postos de Turismo, um à frente do outro com um canal a meio, e com grande vantagem para o da Turismo Centro de Portugal que é um sucesso, de longe o mais visitado de toda a Região Centro, em contraste com o nosso Welcome Center que é uma coisa inacreditável em termos

numéricos. Esclareceu que a perspectiva de base, ainda sem decisões, é poder somar um posto de Turismo e um *Welcome Center* com qualidade, com abrangência, e que faça a gestão da oferta da Região Centro, da oferta Cidade e Município, da oferta Ria de Aveiro, e que trabalhe isto bem, com qualidade, com dignidade, e num só espaço. Mais informou que, já ouviu, no passado, acordos que conhece, e que houve oportunidades perdidas como por exemplo o Polis da Ria de Aveiro que teve um milhão de euros para fazer esta obra, que se acordou envolver a Câmara Municipal de Aveiro, mas a Câmara mudou de opinião e o projeto não avançou, perdendo-se um milhão de euros para essa intervenção. Referiu que o próprio posto de Turismo da TCP, estando excelentemente localizado que é a grande valia que ele tem, é um edifício e uma estrutura já desatualizada, muito pouco atrativa, e cujo sucesso se deve essencialmente à sua excelentíssima localização. O Sr. Presidente expressou que se pretende potenciar outras coisas, nomeadamente o Museu da Cidade que está paredes meias com a Turismo Centro de Portugal, em frente do nosso *Welcome Center* com uma loja interessante, mas que constitui uma oferta excessiva e sobre o qual se está a refletir em parceria com essas instituições, nomeadamente a TCP, instituição à qual também pertencemos. Concluiu este assunto relevando que a estratégia na área do Turismo está a ser devidamente desenhada, trabalhada com os operadores, já tendo sido realizadas reuniões com os operadores, com a TCP, estando em debate a proposta de plano de marketing da Região Centro, que tem uma parte dedicada à nossa Região da Ria de Aveiro, sendo atualmente o momento de discutir, tomar decisões com o benefício de estarmos num bom tempo para preparar projeto de financiamento para o próximo quadro de apoio. Quanto à regata, o Sr. Presidente informou que a Câmara de Aveiro não vai fazer nenhuma regata, e o que vai acontecer é dar seguimento na sua Presidência da Comunidade Intermunicipal a uma iniciativa que teve no ano passado a sua edição um e este ano a edição dois, no último fim de semana deste mês de junho, que é o Ria de Aveiro Weekend que inclui duas regatas de moliceiros, uma mais de competição, outra de passeio, uma no sábado, outra no domingo, uma que liga a Murtosa a Aveiro e outra que liga Ílhavo a Vagos, ou seja uma no canal de Ovar, outra no canal de Mira, sendo que a que liga a Murtosa a Aveiro este ano terminará no Cais da Fonte Nova. Além deste evento, ocorrerá a corrida solidária Bosch, de que a Câmara de Aveiro é parceira, que também está integrada no programa e se realiza no domingo, pelo que o Município de Aveiro tem um dos seis eventos destacados dos trinta e quatro eventos no livro de eventos: o primeiro é a Feira de Março, depois Ria de Aveiro Weekend, a par com a Feira do Mirtilo, a Feira do Leitão, a Feira do Vinho e o Festival do Bacalhau. O Sr. Presidente concluiu informando que a agenda de eventos é o ano 2015, que iniciará ainda este ano com o primeiro evento no próximo Natal 2014, iniciando-se aí a nossa programação.

#### **PERÍODO DA ORDEM DO DIA**

O Sr. **Presidente** deu início à discussão dos assuntos constantes da Ordem do Dia.

#### **CÂMARA MUNICIPAL**

O Sr. Presidente apresentou o teor e os princípios da “Carta da Governação a Vários Níveis na Europa”, relevando a sua importância política e dando seguimento à recomendação da Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro para que os Municípios associados a subscrevessem. Expressou que, esta carta, apresentada



pelo Comité das Regiões no passado dia 9 de maio (dia da Europa), visa comprometer os agentes políticos a aprofundar o trabalho de parceria entre os vários níveis de governação (local, regional, nacional e europeu), e aplicar um conjunto de práticas que otimizem os recursos públicos, promovendo a democracia participativa, a cooperação, a transparência e a inclusão dos cidadãos nos processos de decisão. Apresentado o documento, foi o mesmo colocado a votação tendo sido deliberado, por unanimidade, aprovar a subscrição pelo Município de Aveiro da “Carta da Governação a Vários Níveis na Europa”. Mais foi deliberado, por unanimidade, submeter a presente proposta a deliberação da Assembleia Municipal.

O Sr. Vereador Dr. Eduardo Feio regozijou-se pelo facto de o Município de Aveiro aderir à Carta da Governação a Vários Níveis da Europa e apresentou a seguinte Declaração de Voto: *“Consideramos a subscrição desta Carta um ato político da mais elevada importância, por se tratar de um documento que, além da articulação dos vários níveis de Governação, nos obriga, a partir do momento da sua aprovação, a um compromisso muito forte com o envolvimento da comunidade e a uma melhoria dos mecanismos de participação pública durante todo o círculo político, como é referido na Carta. Aproveitamos este quadro para reforçar novamente a necessidade de instituir os conselhos municipais de educação e o local de segurança.*

*Relevo ainda a importância da transparência que é outro dos princípios muito referido nesta carta e a este propósito considero que é importante melhorar o Site da Autarquia, pois tem muita informação mas não é um Site muito acessível, nem fácil de usar nem de obter um conjunto de informações rapidamente. Aproveitando este compromisso, agora assumido politicamente, entendemos que é o momento de apostar de forma forte e consequente em tudo o que tem a ver com a melhoria das plataformas digitais e de tirar o “máximo partido das soluções digitais” com vista ao aprofundamento e melhoria da participação pública e da nossa democracia local.*

*Esta é uma boa oportunidade também para definir medidas de avaliação que permitam verificar o grau de cumprimento dos objetivos com que nos comprometemos hoje, podendo assim ultrapassar uma falha tradicional dos poderes públicos em Portugal que é o definir medidas para avaliar aquilo que realmente se faz e medir o que se atinge.*

*Concluo manifestando a inteira concordância dos Vereadores eleitos pelo Partido Socialista com a presente proposta e o nosso compromisso de empenhamento no sentido de que esta carta não seja um mero acto proclamatório”.*

### **CÂMARA MUNICIPAL**

O Sr. Presidente deu conhecimento da Ata da reunião do Concelho Diretivo Extraordinário evocativo do 30.º aniversário da fundação da ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES, que ocorreu na Figueira da Foz, no dia 20 de maio passado.

### **CÂMARA MUNICIPAL**

O Sr. Presidente deu conhecimento do Relatório e Contas, relativo ao ano de 2013, da empresa ÁGUAS DO VOUGA, S.A..

### CÂMARA MUNICIPAL

O Sr. Presidente apresentou o Relatório de Gestão e Contas relativo ao ano de 2014 dos Serviços Municipalizados de Aveiro, documento que surge enquadrado pela recente deliberação de extinção desses serviços e se refere aos últimos quatro meses de gestão. Após algumas explicações, o Sr. Presidente submeteu o documento a votação, tendo sido deliberado, por maioria, com os votos a favor do Sr. Presidente, e dos Senhores Vereadores Doutor Jorge Campino, Eng.ª Carla Madureira, Sr. Jorge Ratola e Dr. Capão Filipe, e as abstenções dos Senhores Vereadores Dr. Eduardo Feio, Dr.ª Paula Urbano Antunes e Dr.ª Rita Encarnação, aprovar o RELATÓRIO DE GESTÃO E CONTAS DO EXERCÍCIO DO ANO DE 2014 DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE AVEIRO, e submete-lo à apreciação da Assembleia Municipal.

### CÂMARA MUNICIPAL

No seguimento da informação datada de 29 de maio de 2014 da subunidade orgânica de Contabilidade, da Divisão de Administração Geral, que consubstancia a 4.ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL, foi deliberado, por maioria, com os votos a favor do Sr. Presidente, e dos Senhores Vereadores Doutor Jorge Campino, Eng.ª Carla Madureira, Sr. Jorge Ratola, Dr. Capão Filipe, e as abstenções dos Senhores Vereadores Dr. Eduardo Feio, Dr.ª Paula Urbano Antunes e Dr.ª Rita Encarnação, ratificar o despacho do Sr. Presidente, datado de 30 de maio, passado, que autorizou a modificação às Grandes Opções do Plano e Orçamento de 2014, no montante global de 371.284,06€ (trezentos e setenta e um mil, duzentos e oitenta e quatro euros e seis cêntimos), relativo a reforços e anulações de despesas correntes e de capital, conforme consta dos mapas anexos à referida informação.

### CÂMARA MUNICIPAL

Presente a informação n.º 001/DAG-C/06 – 2014 da subunidade orgânica de Contabilidade, da Divisão de Administração Geral, que propõe a 2.ª revisão orçamental 2014, cujos termos e enquadramento se consideram, para todos os efeitos, aqui reproduzidos, o Sr. Presidente apresentou a proposta aí constante de modificação ao orçamento, bem como a sua submissão à apreciação e deliberação da Assembleia Municipal, a qual foi aprovada, por maioria, com os votos a favor do Sr. Presidente, e dos Senhores Vereadores Doutor Jorge Campino, Eng.ª Carla Madureira, Sr. Jorge Ratola, Dr. Capão Filipe, e as abstenções dos Senhores Vereadores Dr. Eduardo Feio, Dr.ª Paula Urbano Antunes e Dr.ª Rita Encarnação.

### CÂMARA MUNICIPAL

O Sr. Presidente deu conhecimento da decisão da Comissão Diretiva do Programa Operacional Regional do Centro que aprovou a alteração n.º 2 da operação “PONTE SUPERIOR PEDONAL”, bem como da Adenda ao Contrato de Financiamento.

### APOIO JURÍDICO

De acordo com a proposta n.º 17/2014, subscrita pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a minuta da ADENDA AO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO a estabelecer entre o

Município de Aveiro e a Associação Humanitária de Bombeiros Guilherme Gomes Fernandes – Bombeiros Novos, anexa à referida proposta.

### **EDUCAÇÃO E DESPORTO**

De acordo com a proposta n.º 05/Educação/2014, subscrita pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, e considerando que: compete à Câmara Municipal “assegurar, organizar e gerir os transportes escolares”, conforme disposto na alínea gg) do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; no sentido de dar cumprimento ao Decreto-Lei n.º 299/84, de 5 de setembro, o documento em anexo à proposta inclui uma previsão do número de alunos a transportar por Estabelecimento de Ensino e a sua proveniência; se torna necessário enviar documentação atualizada aos Agrupamentos de Escolas de forma a permitir uma efetiva organização do ano letivo de 2014/2015, sustentada em informações disponibilizadas aos Encarregados de Educação em tempo útil.

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar o conjunto de orientações de funcionamento de TRANSPORTES ESCOLARES PARA O ANO LETIVO 2014/2015, constantes do anexo à supra identificada proposta.

### **ADMINISTRAÇÃO GERAL**

Na sequência do Procedimento por Concurso Público n.º OM/CP/03/14, para adjudicação da empreitada “PdS – REQUALIFICAÇÃO DA AVENIDA ARTUR RAVARA”, foi deliberado, por unanimidade, adjudicar a referida empreitada de acordo com a proposta formulada na Ata n.º III – Relatório Final elaborado pelo Júri do procedimento, ao concorrente “Civibérica – Obras Civis, S.A.”, pelo valor contratual de 57.500,00 € (cinquenta e sete mil e quinhentos euros) acrescido de IVA à taxa legal em vigor, e pagamento a 60 dias após a data de receção das faturas, a executar no prazo de 60 dias seguidos, nos termos do Programa de Procedimento, Caderno de Encargos e demais documentos patentes no concurso, bem como aprovar a minuta do respetivo contrato.

### **ADMINISTRAÇÃO GERAL**

De acordo com o explanado na informação n.º 43/DAG-CA/05-2014, da subunidade orgânica de Compras e Aprovisionamento, da Divisão de Administração Geral, relativamente ao Procedimento por Concurso Público n.º 04/13 para “PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DOS SEGUROS”, foi deliberado, por unanimidade, aprovar os serviços a mais na importância de 6.555,56€ (seis mil, quinhentos e cinquenta e cinco euros e cinquenta e seis cêntimos), ao abrigo do disposto no artigo 454.º do CCP, efetuando o cabimento/compromisso de apenas 3.255,00€ (três mil, duzentos e cinquenta e cinco euros) referente ao seguro de responsabilidade civil, autorizar a modificação objetiva do contrato n.º 120/2013 através da outorga de acordo entre partes contratantes não decorrendo do mesmo qualquer direito de indemnização, nos termos do artigo 311.º do CCP, aprovar o término de todas as apólices a 30 de setembro de 2014, e respetivos estornos, 3 meses nas apólices de acidentes de trabalho e automóvel, e 8 meses na apólice de responsabilidade civil, e aprovar a minuta do acordo ao contrato, ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 311.º do CCP, que se encontra anexa à referida informação.



### **ADMINISTRAÇÃO GERAL**

Na sequência do Procedimento por Concurso Público n.º 01/14, para adjudicação da “PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES FIXAS E MÓVEIS PARA O MUNICÍPIO DE AVEIRO”, foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente, datado de 23 de maio passado, que, de acordo com a proposta formulada na Ata n.º II – Relatório Final elaborado pelo Júri do procedimento, adjudicou ao concorrente ordenado em primeiro lugar “Agrupamento de Empresas constituído por PT Comunicações, S.A./MEO – Serviços de Comunicações e Multimédia, S.A.”, pelo preço contratual de 74.751,16€ (setenta e quatro mil, setecentos e cinquenta e um euros e dezasseis cêntimos) acrescido de IVA, com pagamento a 60 dias após a data de receção de cada fatura, e a executar no prazo de 24 meses seguidos, com possibilidade de renovação por um período adicional de 12 meses, nos termos do Programa de Procedimento, Caderno de Encargos e demais documentos que serviram de base ao procedimento e com base na sua proposta ref.ª NN060514, de 06.05.2014.

Foi, ainda, dado conhecimento da impugnação do ato de aprovação das peças do procedimento do referido concurso público apresentada pela empresa ONI Telecom – Infocomunicações, S.A., e respetiva análise elaborada na informação 325/DJ/SCC/2014, da Divisão de Apoio Jurídico, bem como do processo de contencioso pré-contratual n.º 520/14.0BEAVR apresentado no Tribunal Administrativo e Fiscal de Aveiro.

### **ADMINISTRAÇÃO GERAL**

De acordo com o teor da informação n.º 42/DAG-CA/05-2014, da subunidade orgânica de Compras e Aprovisionamento, da Divisão de Administração Geral, relativamente ao Procedimento por Ajuste Direto n.º 70/09 para “ELABORAÇÃO DO PROJETO DE ADAPTAÇÃO DO EDIFÍCIO DO MUSEU DA CIDADE DE AVEIRO”, adjudicado à empresa “Armando Rabaça, Arquitecto Unipessoal, Lda.”, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a extinção do contrato n.º 21/2010, nos termos da alínea a) do artigo 330.º do CCP, por impossibilidade subjetiva, com base no artigo 791.º do Código Civil.

### **AMBIENTE, ENERGIA E OBRAS**

Nos termos da proposta do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datada de 2 de junho, referente à empreitada de “AMPLIAÇÃO/REQUALIFICAÇÃO DA EB1 DA VERA CRUZ”, na qual expõe:

1. A 03/02/2011 foi adjudicada à empresa "SOCÉRTIMA - SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES DO CÉRTIMA, LDA." a empreitada de "Ampliação/ Requalificação da EB1 da Vera Cruz", pelo valor de 1.245.000,00€ (um milhão, duzentos e quarenta e cinco mil euros), pelo prazo de execução de 18 meses após assinatura do auto de consignação, cujo contrato n.º 69/2011, foi celebrado a 28/09/2011;

2. A empreitada sofreu diversas vicissitudes, de onde se destaca a necessidade de apuramento de trabalhos a menos e execução de trabalhos resultantes de erros e omissões;

3. Os trabalhos a menos, aprovados na reunião da Câmara Municipal realizada em 09/04/2014, são os constantes da informação n.º 42/DOTGUOM/DEPO de 04/04/2014 e referem-se a alterações ao projeto de

arquitetura solicitadas pelo novo Executivo no valor de 15.409,84€ e reabilitação da estrutura em madeira do bloco "A" no valor de 7.570,200, totalizando 22.980,04€;

4. Os trabalhos resultantes de erros e omissões, objeto de aprovação em reunião de Câmara de 09/04/2014, são os constantes da informação n.º 40/DOTGUOM/DEPO, de 04/04/2014 e referem-se a ações corretivas ao nível da estrutura interior do Bloco "A", no valor de 43.029,68€, da parte elétrica, no valor de 33.657,41€, da proteção passiva da estrutura metálica, no valor de 24.552,00€, dos trabalhos de construção civil, no valor de 15.407,24€, e das certificações, no valor de 8.000,000, totalizando 124.646,32€, e serão executados com base na proposta apresentada pela "SOCÉRTIMA - SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES DO CÉRTIMA, LDA.";

5. Como garantia pelo exato e pontual cumprimento das obrigações assumidas no âmbito da execução dos trabalhos de suprimento de erros e omissões foi prestada, pelo adjudicatário, a Garantia Bancária n.º 962300488013817 da responsabilidade do Banco Santander Totta, S.A. emitida aos 20/05/2014, na importância de 12.464,63€ (doze mil, quatrocentos e sessenta e quatro euros e sessenta e três cêntimos), referente a 10% do valor da adjudicação.

Foi deliberado, por maioria, com os votos a favor do Sr. Presidente, e dos Senhores Vereadores Doutor Jorge Campino, Eng.ª Carla Madureira, Sr. Jorge Ratola, Dr. Capão Filipe e Dr.ª Rita Encarnação e as abstenções dos Senhores Vereadores Dr. Eduardo Feio e Dr.ª Paula Urbano Antunes, aprovar a minuta do segundo e terceiro adicionais ao contrato da referida empreitada.

#### **CULTURA, TURISMO E CIDADANIA**

De acordo com a proposta n.º 15/2014, subscrita pelo Sr. Vereador Dr. Luis Miguel Capão Filipe, e considerando que o FESTIVAL DE FOLCLORE DE ESGUEIRA, organizado pelo Grupo Folclórico de Esgueira, reúne um conjunto de grupos etnográficos provenientes de várias partes do país, foi tomado conhecimento do referido evento e deliberado, por unanimidade, aprovar a isenção da cobrança da bilhética na visita ao Museu da Cidade, conforme previsto no n.º 4 do artigo 21.º do Regulamento do Museu da Cidade de Aveiro.

#### **CULTURA, TURISMO E CIDADANIA**

De acordo com a proposta n.º 10/2014, subscrita pelo Sr. Vereador Dr. Luis Miguel Capão Filipe, e considerando que: a Câmara Municipal de Aveiro pretende assinalar o Dia da Criança, com diversas atividades onde se integra a inauguração de uma exposição "recém nascidos", no foyer do Grande Auditório do Centro Congressos; que o artista José Cruz, aveirense com renome internacional, se voluntariou para oferecer 4 obras para serem leiloadas durante o espetáculo de inauguração, cuja receita reverte a favor de duas instituições de solidariedade infantil da Cidade de Aveiro, o Centro de Acolhimento Infantil de Aveiro (Cáritas) e o Centro Social e Paroquial de Nossa Senhora de Fátima; se trata de uma iniciativa sem fins lucrativos, de cariz social; o artista solicitou a colaboração da autarquia local na angariação de apoio destinado às organizações de solidariedade infantil com a cedência gratuita do espaço mencionado, associando-se esta Autarquia na qualidade de organizadora e ainda que o artista JOSÉ CRUZ, pretende realizar uma exposição fotográfica e um espetáculo beneficente, no dia 1 de junho.

Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Vereador Dr. Capão Filipe, datado de 15 de maio, que autorizou o apoio ao evento, disponibilizando o Foyer e o Grande Auditório gratuitamente.

### GESTÃO URBANÍSTICA

Foi presente ao executivo o Processo de Obras n.º 964/1957, em nome de PARÓQUIA DA VERA CRUZ, no qual o requerente solicita a isenção da taxa urbanística. De acordo com a informação n.º 3578, de 7 de maio de 2014, da Divisão de Gestão Urbanística, foi deliberado, por unanimidade, reconhecer o interesse municipal do projeto de reconstrução dos anexos de apoio litúrgico da Igreja de Nossa Senhora da Apresentação e isentar o pagamento da parcela T2 da taxa urbanística.

#### *Período de Intervenção do Público*

Encerrada a ordem de trabalhos pelas 16h40m, e dado que havia um munícipe presente e que manifestou o desejo de intervir, o Sr. **Presidente** deu-lhe a palavra, para que expusesse o seu assunto.

O Sr. **António Patrício** cumprimentou o Sr. Presidente e os Senhores Vereadores e referiu que tinha enviado um *email* para a Senhora Vereadora Eng.ª Carla Madureira, apresentando denúncia de ruído do estabelecimento de restauração denominado “Glam” sito na Rua Dom Manuel Barbuda e Vasconcelos, n.º 3 em Aveiro, ao qual ainda não teve resposta, pelo que se dirigiu à reunião de Câmara para ser ouvido. Relatou que já chamou a polícia, para averiguar a situação e uma das situações que o levou a vir apresentar esta reclamação em reunião de Câmara, foi o facto de que o que relatou à Câmara ter sido confirmado com os relatórios da Polícia. Apesar deste facto, desde janeiro que não se consegue dormir no apartamento que fica por cima do bar e ainda não foi tomada qualquer atitude. Já informou que fez várias queixas que encaminhou para a Sr.ª Vereadora do Ambiente e até à data não teve qualquer resposta e que com uma aplicação no *smartphone* fez algumas medições que comparavam o ruído às 2h00, à 01h00 e às 08h00 da manhã e a disparidades dos valores eram fenomenais. Mais informou que contratou uma empresa para fazer as medições e verificou que o ruído varia 20 decibéis, sendo o normal 5 decibéis, acrescentando que este Bar já foi fechado várias vezes e que não se consegue dormir no apartamento que fica por cima do Bar há 5 meses.

O Sr. **Presidente** respondeu que a matéria exposta engloba um conjunto de problemas, e que o Sr. António Patrício apresenta queixa deste bar, mas existem mais no Concelho com problemas similares a este. Informou que a Câmara está a fazer um trabalho com a autoridade policial para cadastrar todas as situações existentes, definir novas regras e atuar com coerência. Acrescentou que já está concluída a caracterização dos sítios problema, quer ao nível da legalidade da instalação, quer ao nível da legalidade do funcionamento, porque existem dois tipos de questões, sendo que nalguns casos ambas existem. O Sr. Presidente acrescentou que verificado tudo isso, decidiram alterar as regras, e foi aprovado um novo regulamento municipal que brevemente entrará em vigor e que até lá temos que usar as regras da lei e do regulamento municipal e é esse trabalho que está a ser feito para que as ações possam ser consequentes. Prossegui dizendo que numa primeira fase das ações, já em desenvolvimento, quer em atos formais, quer em atos informais, como já ocorreu um, com

os proprietários dos bares todos do Município, é para chamar a atenção dos operadores privados, gestores desta tipologia de estabelecimento comercial, que queremos uma Cidade e um Município que funcione bem, que haja relações equilibradas entre os bares e a sua vizinhança. Informou que é nesta fase que estamos, mas também de, naquilo que foi um processo muito complicado, que é um processo positivo do Regulamento Municipal, do que já existe que é o tal aparelho que cria limitação aos decibéis, criamos condições para começar a ter ganhos de causa, sabendo que o aviso foi feito na anterior reunião, vai sendo feito por mera carta a chamar a atenção, antes do processo formal, que será se necessário utilizada a arma administrativa mais poderosa que é primeiro a redução de horário, embora para bares desta tipologia, reduzir o horário para as dez ou para as onze da noite é parecido com o seu encerramento. E numa segunda e última linha radical, o puro e simples encerramento, após esta operação que está a ser desenvolvida de forma global, de forma equilibrada.

O Sr. Presidente concluiu expressando ter total compreensão na pressa de quem tem o problema à porta, como é evidente, mas entende que não é útil para ninguém que se use a machada administrativa e se corte a direito, até porque num território como o nosso está convencido que a maioria dos estabelecimentos deste tipo teria que encerrar a porta e não é isso que se pretende, enfatizando que se está numa fase de transição para ação de responsabilidade, de obrigação legal e a responsabilidade Municipal de agir será exercida sem qualquer problema.

Pelas 17h10m e o Sr. Presidente interrompeu a reunião, que retomou às 17h30m mas não se verificando a presença de nenhum Múncipe o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião.

#### APROVAÇÃO EM MINUTA

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta, nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente reunião às 17h35m. Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente ata que eu, Yvete Marques, servindo de Secretária, redigi, subscrevi e assinei conjuntamente com o Sr. Presidente da Câmara que presidiu à reunião.